



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 25 de junho de 2018, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 10ª (décima) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 06 (seis), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, OSVALDO XAVIER, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **MESSIAS DE BRITO GONDIM** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Cristiano Leonel Barbosa** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo foi informado que o balancete da receita e despesa do mês de maio de 2018 da Prefeitura Municipal estava à disposição, na Secretaria da Câmara, para verificação dos interessados, foi efetuado a leitura da Mensagem nº 033/2018, datada de 22 de junho de 2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 34/2018 que **“ALTERA OS ARTIGOS 8º E 10 DA LEI MUNICIPAL 1741/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a Mensagem nº 036/2018, datada de 22 de junho de 2018, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 37/2018 que **“ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 1372/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; o **ofício GAB nº 24/2018**, datado de 22 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação de nº 21/2018, de autoria dos vereadores Donizete Aparecido da Silva, Osvaldo Xavier, Paulo Roberto Del Santos e Sebastião Custódio da Silva, encaminhada pelo ofício GP nº 58/2018, o **Ofício GAB nº 25/2018**, datado de 22 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº 22/2018, de autoria dos vereadores Carlos Eduardo de Carvalho e Cristiano Leonel Barbosa, encaminhada pelo ofício GP nº 58/2018; o **Ofício GAB nº 26/2018**, datado de 22 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº 23/2018, de autoria do vereador Carlos Eduardo de Carvalho e Cristiano Leonel Barbosa, encaminhada pelo ofício GP nº 58/2018; a **indicação nº 24/2018**, datada de 21 de junho de 2018, dos vereadores Carlos Eduardo de Carvalho e Cristiano Leonel Barbosa, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA TUBULAÇÃO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA FLUVIAL E ESGOTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NAS IMEDIAÇÕES DA AVENIDA ALAN KARDEC E NA RUA AUGUSTO DONEGAR”**; a **indicação nº 25/2018**, datada de 21 de junho de 2018, dos vereadores Cristiano Leonel Barbosa e Carlos Eduardo de Carvalho, para que **“SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA RECAPEADAS AS RUAS JOAQUIM CARDOSO DE OLIVEIRA, GENTIL MASSA E BELARMINO SILVA”**. Terminada a leitura do expediente do dia, ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Iniciado o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocada em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 033/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 34/2018, que “**ALTERA OS ARTIGOS 8º E 10 DA LEI MUNICIPAL 1741/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, da Mensagem nº 036/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 37/2018, que “**ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 1372/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 34/2018, que “**ALTERA OS ARTIGOS 8º E 10 DA LEI MUNICIPAL 1741/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 34/2018. Prosseguindo o período da **ORDEM DO DIA** foi o Projeto de Lei nº 37/2018, que “**ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 1372/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 37/2018. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Passando-se à **TRIBUNA LIVRE**, esta foi utilizada pelo vereador Carlos Eduardo de Carvalho onde mencionou sobre a necessidade de se construir tubulações para o escoamento da água fluvial na região da Avenida Alan Kardec e a Rua Augusto Donegar. Disse Carlos Eduardo que quando ocorre problema na estação de tratamento da SABESP, o esgoto fica a céu aberto escoando dentro da tubulação das águas fluviais. Pleiteou Carlos Eduardo que a tubulação da água da chuva fosse expandida até a tubulação do DER, de forma a cruzar a pista e a água seja canalizada fora do perímetro urbano. O vereador Carlos Eduardo disse que a indicação de recapeamento asfáltico das ruas Belarmino Silva, Gentil Massa e Joaquim Cardoso de Oliveira decorrem da ação da SABESP que após realizarem os serviços de esgoto, não realizam o fechamento do buraco de forma correta ocasionando ondulações nas ruas além de ocorrer ausência de recape por parte da prefeitura. O vereador Osvaldo Xavier sugeriu que o trabalho de tubulação para escoamento da água fluvial fosse realizado pela própria SABESP. O presidente Messias de Brito Gondim disse que a tubulação da água fluvial está dentro da competência da prefeitura municipal. O vereador Sidinei Soares dos Reis registrou a presença da procuradora jurídica da Câmara Municipal, Juliana Amaro da Silva e disse que a procuradora estaria à disposição dos vereadores para auxiliar nas dúvidas existentes. O vereador Sidinei Soares agradeceu ao presidente da Câmara pela cooperação nas viagens para pleitear verbas nas esferas estadual e



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

federal. Mencionou Sidinei Soares que em visita à Brasília foi muito bem recebido pelos assessores da Deputada Federal Renata Abreu e que junto à Deputada já conseguiu o valor de R\$ 545.850,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) em emendas ao município. Disse Sidinei Soares que os bueiros do bairro Três Marias Beolchi estão necessitando passar por limpeza, pois a grande quantidade de sujeira está favorecendo o surgimento de ratos, baratas e pernilongos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, informou que a Câmara entrará em recesso em 30 de junho e retornará com os trabalhos dia 01 de agosto, conforme determina o artigo 118 do Regimento Interno, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário, da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 25 de junho de 2018.

MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE

SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO